

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 Novembro de 2018

Número 279

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.888, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017.

Considerando o Ofício 0822/2018/S/CMV/SB,

Considerando o protocolo nº 28.944/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.94.00.00.00.00.00	(11) Indenizações Trabalhistas	25.000,00
01		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(15) Material de Consumo	10.000,00
01		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(18) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
01		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	(32) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
01		
3.1.90.13.00.00.00.00.00	(33) Obrigações Patronais	25.000,00
01		
3.1.90.94.00.00.00.00.00	(34) Indenizações Trabalhistas	30.000,00
01		

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o a redução parcial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.91.13.00.00.00.00.00	(12) Obrigações Patronais	100.000,00
01		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 Novembro de 2018

Número 279

01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.004	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01	(25) Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(27) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.005	Capacitação de Agentes Políticos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01	(25) Diárias – Pessoal Civil	25.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de Novembro de 2018.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:23/11/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.887, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017.

Considerando o Ofício 0823/2018/S/CMV/SB,

Considerando o protocolo nº 28.937/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 Novembro de 2018

Número 279

2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.076	Construção e Manutenção de Praças, Parques e Quadras	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01	(604) Material de Consumo	80.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o a redução parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01	(8) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01	(9) Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01	(16) Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.01	(35) Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01	(37) Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de Novembro de 2018.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:23/11/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMPOP

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 Novembro de 2018

Número 279

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 133/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de consultoria e gestão ambiental para elaboração de projeto - "Estudo Hidrológico e Mapeamento de Área Inundável pelo Rio Uruguai na área urbana do Município de São Borja". Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 10/12/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 10/12/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 22 de novembro de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
